

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004.
(Do Sr. Adão Pretto)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre convênio registrado no SIAFI sob o nº 129523, com vigência de 15/09/95 a 14/08/96, firmado com Sociedade Rural Brasileira - SRB.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e artigo 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o seguinte pedido de informações:

O Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI registra diversos convênios firmados entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em valores significativos, dentre eles o convênio registrado no SIAFI sob o nº 129523, com vigência de 15/09/95 a 14/08/96, firmado com a Sociedade Rural Brasileira - SRB, orçado, em valores da época, em R\$ 1.085.250,00 (Hum milhão e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). O registro do objeto do Convênio que se requer as informações foi feito de forma genérica, e não consta, também, de forma detalhada, a prestação de contas, de modo que julgamos necessário os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais as ações e/ou aquisições foram financiadas através do Convênio registrado no SIAFI sob o nº 129523, com vigência de 14/09/95 a 14/08/96;
- 2) Os recursos repassados foram integralmente gastos pela entidade nacional ou foram repassados para outras entidades? Na hipótese de repasse, especificar quais as entidades, o valor e o objeto ou ação a ser custeado.
- 3) Quais as pessoas físicas e empresas foram pagas com recursos do referido convênio, e quais o valores por beneficiário, discriminando também o objeto do pagamento e o período.
- 4) Se para as compras e contratos para a execução do(s) objeto(s) do convênio foram realizadas licitações? Quais as modalidades?
- 5) Quais registros de controle pelo Ministério de acompanhamento da execução do convênio?

6) Qual o Parecer dos órgãos de controle interno e externo sobre o referido convênio?

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2004.

DEPUTADO ADÃO PRETTO